



Município de Coelho Neto

DIÁRIO OFICIAL

Fls. 185
Ass. [assinatura]



Poder Executivo

EDIÇÃO N° 361, COELHO NETO, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2020

Art. 5° - São requisitos mínimos e necessários para assinatura do Termo Individual de Prestação de Serviço Emergencial:

- I - Não possuir antecedentes criminais
- II - Apresentar cópia do CPF e RG com foto atualizada;

III - Apresentar cópia do comprovante de residência;
IV - Apresentar currículo profissional acompanhado de cópia de certificados de cursos ou capacitações porventura realizados;
V - Apresentar cópia dos dados bancários.

Art. 6° - O prazo de prestação do serviço durará até 14 de maio, podendo ser revogado ou prorrogado a qualquer tempo

Parágrafo Único - Findo o prazo previsto neste artigo, não havendo interesse do Município, ou cessadas as condições emergenciais da pandemia do novo Coronavírus COVID-19, que motivou a requisição dos serviços, as pessoas prestadoras de serviços serão desligadas *ex officio*.

Art. 7° - O desligamento do requisitado ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - automaticamente, ao final do período de prestação do serviço, nos termos do art. 6° desta Portaria.

II - a qualquer tempo, mediante requerimento da pessoa prestadora de serviço ou no interesse da Administração Pública.

Art. 8° - O prestador de serviço receberá um auxílio de natureza indenizatória no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais) por hora trabalhada.

Art. 9° - Durante o prazo de requisição a que se refere esta Portaria, o serviço será prestado por 44 h semanais, que serão divididos em escala de serviço de turnos não inferior a 6 horas.

Art. 10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Saúde, podendo baixar normas complementares ao presente Regulamento.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE MAIO DE 2020

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2020

Extrato do Contrato N° 044/2020 da Chamada Pública N° 002/2020. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FMS, CNPJ: 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: José Raimundo de Sousa Carvalho, CPF: 939.244.613-68. Contratada: CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 00.442.619/0001-56, Representante da Contratada: Sra. Benvinda Almeida Machado Pereira, portador do CPF n° 124.373.363-20. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contrato a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 05 de maio de 2020. Prazo de vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 11 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJ/ATIVIDADE: 10 1220119 2031 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10 3010119 0233 0000 - MANUTENÇÃO DO PAB

10 3020119 2032 0000 - MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS, POSTOS DE SAÚDE UPAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 0.1.01 - FUS; 0.1.14 - CUSTEIO/PAB/MAC. Valor total de R\$ 1.242.010,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Dez Reais). Coelho Neto (MA), 05 de maio de 2020. PUBLIQUE-SE.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO N° 044/2020

Contrato n° 044/2020 CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020
Ref. Processo n° 022/2020

Objeto Contratual: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais para atender as necessidades do Município de Coelho Neto - MA.

O Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CLINISON DIAGNÓSTICOS LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS CUNHA, CPF n° 302.203.513-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado supracitado.

Coelho Neto - MA, 05 de maio de 2020

José Raimundo de Sousa Carvalho
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

